

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 11, III, do Regimento Interno, resolve:

Conceder férias ao ocupante do cargo de Auxiliar de Auditor e Controlador Interno, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Irecê, o senhor ANTONIO DOURADO REIS, referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015, a ser usufruída de 08 de outubro a 07 de outubro de 2015.

Câmara Municipal de Irecê, 08 de outubro de 2015.

Ver. LUCIANO DA SILVA
Presidente